

## **PROJETO DE LEI Nº 146/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Marcia Raquel Rodrigues Presotto, Prefeita Municipal de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, no uso de suas atribuições que me são conferidas pelo Art. 82, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, encaminho para a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

### **PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme descrição abaixo:

11.004 – 11° FEIMATE	
2.169 – 11° FEIMATE	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ 29.000,00
1.501.0000.0501	
	<b>TOTAL:</b>
	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art.1º Os recursos a saber:

- a) Patrocínio para a Feira, oriundo da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN/RS, na fonte de recursos 1501 no montante de R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO - RS, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
Prefeita Municipal**

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 146/2025**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

Trata-se de projeto de lei que visa abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, objetivando a aplicação de recursos financeiros decorrentes do patrocínio recebido da Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan, para a realização da 11º FEIMATE.

Certos de que juntos trabalharemos em prol do bem do Município, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e informações que se fizerem necessário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
Prefeita Municipal**